ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício n° **057/GV/ALB/2019** Nova Mamoré, 21 de Março de 2019.

A sua Senhoria
CLAUDIO VASCONSELOS VEDANA
MD – ASSISTENTE JURÍDICO-CMNM
NOVA MAMORE – RO

Senhor Assistente Jurídico,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho através do presente expediente, solicitar que Vossa Senhoria um parecer do Projeto Nº024 - GP/19 de autoria do Executivo Municipal que Revoga a Lei 866/12.

Em decorrência na sessão do ultimo dia 18 ter entrado em leitura e tirado de pauta, solícito esse parece para tratar da constitucionalidade do Projeto em discussão protocolado nesta casa no dia 14/03/19.

Na certeza de sermos atendido com o pedido em epígrafe, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT

2° SECRETÁRIO DA CMNM

Recebido em 21/03/2019
Claudio Vasconcelos Vedana
Assistente Jurídico
OAB/RO 8075
Res. Leg. 015-CMNM/2017